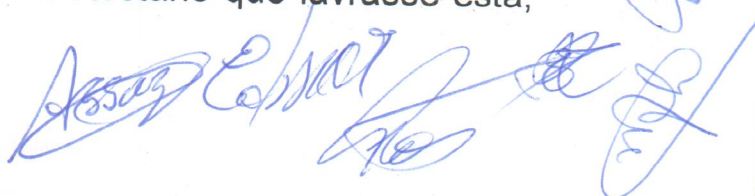
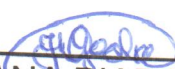


Ata da quarta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pontalina Goiás, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de 2018, às 17:00horas, em sua sede, situada na Praça Justo Magalhães, sob a presidência a Sra. **Joana D'arc de Godoi**, que foi secretariada pelos edis: **Lauro Fernandes Correia** e **Ronildo de Oliveira**, 1º e 2º secretários respectivamente, composta a mesa a Sra. Presidente declarou aberta a presente sessão, verificando a presença dos edis: **Edmar Ferreira do Carmo**, **Joaquim Fernandes dos Santos**, **José Eurípedes Alves**, **Jurandir Rezende Machado**, **Marlene Alves Lopes Pinto**, **Noedson Santiago da Silva** e **Wemerson Werler Vieira**. Verificando o "Quórum" legal, a Sra. Presidente justificou a falta do edil Adalberto que está neste momento resolvendo problemas pessoais. Logo após deu início a presente sessão, começando com a abertura do expediente, determinando ao 1º Secretário que efetuasse a leitura da Ata da 3ª Sessão Extraordinária realizada no dia 21 de junho de 2018, a qual foi colocada em discussão, sendo aprovada. Em seguida, deu início a Ordem do Dia, neste momento a Sra. Presidente determinou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura dos Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Economia sobre o **Projeto de Lei nº 041/2018** de autoria do Poder Executivo que "**Autoriza a cessão ou doação de lotes urbanos de propriedade do município em favor da SANEAGO e dá outras providências**", em discussão o edil Noedson cumprimentou a todos e esclareceu dúvidas em relação a localidade da doação destes lotes, disse que a doação partiu de uma iniciativa do Prefeito Municipal, mas como o mesmo não pode fazer a doação, ele doou para a Prefeitura, sendo uma doação particular que contém uma lei específica para isso. Em seguida o edil José Eurípedes discute e fala que o esclarecimento veio em boa hora, pois o que ele conhece e sabe da SANEAGO, é que a mesma não dá nada para os municípios e se por exemplo atrasar o pagamento de água de uma escola, os funcionários desta empresa vão e fazem o corte e nem procuram saber as consequências, principalmente se o administrador for contrário ao governo, aí sim eles dificultam as coisas, sendo que poderiam isentar a cobrança de água e esgoto dos prédios públicos, e não colaboram, no entanto votou à favor. Em seguida os pareceres foram colocados em votação, sendo aprovados. Não havendo mais matérias a serem tratadas, a Sra. Presidente declarou encerrada a presente sessão, determinando ao 1º Secretário que lavrasse esta,



que após lida, discutida e achada conforme seguirá assinada pelas autoridades competentes.



JOANA D'ARC DE GODOI
PRESIDENTE



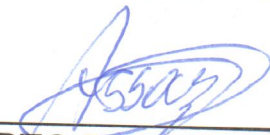
EDMAR FERREIRA DO CARMO
VICE-PRESIDENTE



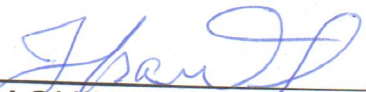
LAURO FERNANDES CORREIA
1º SECRETÁRIO



RONILTO DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO



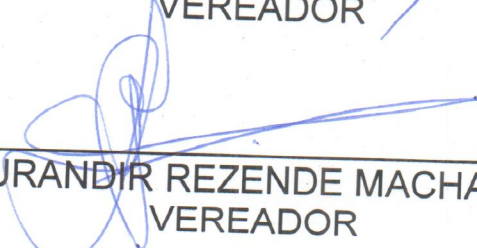
ADALBERTO DA SILVA E SOUZA
VEREADOR



JOAQUIM FERNANDES DOS SANTOS
VEREADOR



JOSÉ EURÍPEDES ALVES
VEREADOR



JURANDIR REZENDE MACHADO
VEREADOR



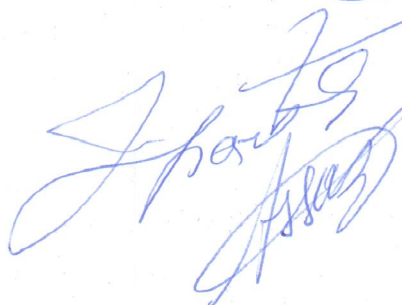
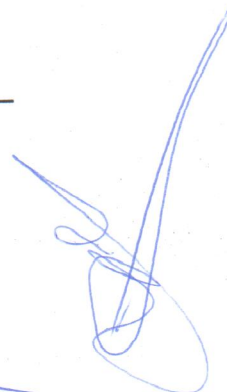
MARLENE ALVES LOPES PINTO
VEREADORA



NOEDSON SANTIAGO DA SILVA
VEREADOR



WEMERSON WERLER VIEIRA
VEREADOR



Edmar

